



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
IPASCON – Instituto de Previdência e Assistência dos
Servidores Municipais de Conceição de Macabu.
CNPJ. 36.576.106/0001-85

PORTARIA Nº. 065/2019.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU – IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo, protocolado no IPASCON sob o nº. 178/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR A PORTARIA Nº 066/2018 que **APOSENTOU POR INVALIDEZ**, a partir de 03 de março de 2015, a servidora **LUCIA HELENA CORREA CALDAS**, matrícula nº 0295, no cargo de **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO** - Nível Básico, Referência Salarial 10, que era lotada na Secretaria Municipal de Educação, alterando a fixação de proventos, conforme determinação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado - TCE/RJ – Processo TCE nº 810.587-9/2016, sendo os proventos proporcionais fixados conforme abaixo, e sendo mantido os demais termos.

Salário Base (Lei Municipal nº 1.047/2010 – R\$ 685,01) – Proporcionalidade (10.047/10.950)	R\$ 685,01/10.950*10.047= R\$ 628,52
Adicional por Tempo de Serviço 27% (Lei Municipal nº 081/1991)	R\$ 184,95
Total de Proventos	R\$ 813,47

(Oitocentos e treze reais e quarenta e sete centavos)

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conceição de Macabu, 27 de setembro de 2019.

LUIZ CLÁUDIO TEIXEIRA FLORIDO
Presidente